

**PORTARIA Nº 035/2026**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONCURSADA PARA O CARGO DE PROFESSORA  
DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach); e Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores municipais) e alterações, resolve nomear, como de fato **NOMEIA** a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 001/2022 de 15 de junho de 2022 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 19 de 26 de agosto de 2022, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 22 horas semanais. A candidata convocada para nomeação através de Portaria terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação no Você Lê Jornal Eletrônico no dia (20.02.2026) para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
<b>DANIELA DE FATIMA MAIDANA DURIGON</b>	<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>9º</b>

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de fevereiro de 2026.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 20.02.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.